

PORTARIA Nº 420/2025, de 30/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental e supervisão sobre metas e indicadores.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Medicilândia/PA
Período: 11/08 a 15/08/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5983371/1/ Katigiane Adeilma dos Santos (Farmacêutica)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1228374

PORTARIA Nº 421/2025, de 31/07/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar reunião de avaliação, supervisão direta nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento, bem como orientação técnica quanto a coleta, diagnóstico e tratamento aos ACE e ACS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 25/08 a 01/09/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.853,03
Valor Total: R\$ 7.412,12
Servidor: 0504198 / Elizeu Celes (Guarda de Endemias)
Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)
Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)
Servidor: 0504272/ Francisco Gonçalves dos Santos Filho (Guarda de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1228375

PORTARIA Nº 422/2025, de 31/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura com servidores para participarem das ações de endemias no município de Porto de Moz.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 25/08 a 01/09/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.853,03
Valor Total: R\$ 1.853,03
Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1228376

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: Nº Nº E-2025/3024418
Nota de Empenho: 2025.200102NE000584
Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE PEDREIRO NO PREDIO DO ALMOXARIFADO E LABORATORIO DE REVISAO E LABORATORIO DE ENTOMOLOGIA
Responsável pelo Acompanhamento: – RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1
Projeto Atividade: 1020008302C
Natureza da despesa: 3390-14
Fonte de recurso: 02600000049001654
Valor Total R\$: 2.500,00
CONTRATADO: Flávio Neves Alves
CPF: 001.010.402-02
Endereço: RUA PERNAMBUCO QUADRA 10 N.176 CASA A
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1228280

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 049 de 31 de julho de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 544/2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando o parecer favorável da Diretoria de Organização Controle e Avaliação do 12º CRS/SESPA;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 31 de julho de 2025. Resolve:
Art. 1º - Aprovar a seguinte Propostas do município de Xinguara – PA, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023:
- Proposta nº 11194088000125002, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente a Emenda Parlamentar nº 43900002, do componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária, para aquisição de Transporte Eletivo Ambulância tipo A. Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 31 de julho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1228179

Resolução CIR Araguaia Nº 050 de 31 de julho de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 31 de julho de 2025; Resolve:
Art. 1º - Aprovar a seguinte Propostas do município de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme Portaria 6.916/2025:
- Proposta nº 63000675529202500, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, destinada a Rede Alyne.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 31 de julho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1228184